



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, DO ANO LEGISLATIVO 2024. Aos dias oito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, as quatorze horas, os Vereadores da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha reuniram-se no Plenário "Maria José de Souza Nascimento" em sessão presidida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha. O Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, Excelentíssimo Senhor João Lopes Neres, convidou o primeiro Secretário Ronildo Siqueira da Conceição, para realizar a chamada nominal, conforme lista de presença, onde foi constatado a presença de todos os vereadores. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente convidou a todos a se porem em pé para a oração do Pai-Nosso. Seguidamente, convidou a Vereadora Aurelice para realizar a leitura de um versículo bíblico. Verificado que havia quórum regimental, declarou abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária, logo e após, cedeu palavra ao primeiro Secretário Ronildo Siqueira que realizou a leitura das matérias em pauta. Após a leitura das matérias, o Sr. Presidente convidou o vereador Inaldo para relatar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 003/2024, que altera dispositivos do art. 145 e do art. 154 da Lei Orgânica Municipal de Chapada Gaúcha/Mg. Após, não havendo mais quem quisesse discutir, iniciou a votação. A Emenda à Lei Orgânica n.º 003/2024, foi aprovado em segundo turno, por oito votos SIM. Por fim, o Sr. Presidente João Lopes, agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a presente Sessão.


JOÃO LOPES NERES
Presidente


PASCOAL DE FARIAS DURÃES
Vice Presidente

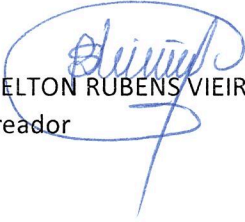

RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO
Primeiro Secretário


JAZILMA GONÇALVES CHAVES
Segunda Secretária


AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereadora


INALDO DA SILVA BARBOSA
Vereador


MARCELO LOPO DE OLIVEIRA
Vereador


SINELTON RUBENS VIEIRA ARAÚJO
Vereador